



TAQUARITINGA
ACIMA DE TUDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.013 DE 13 DE NOVEMBRO DE 1.991

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Especial no valor de Cr\$ 507.482,94 (Quinhentos e sete mil quatrocentos e oitenta e dois cruzeiros e noventa e quatro centavos), e das outras providências.

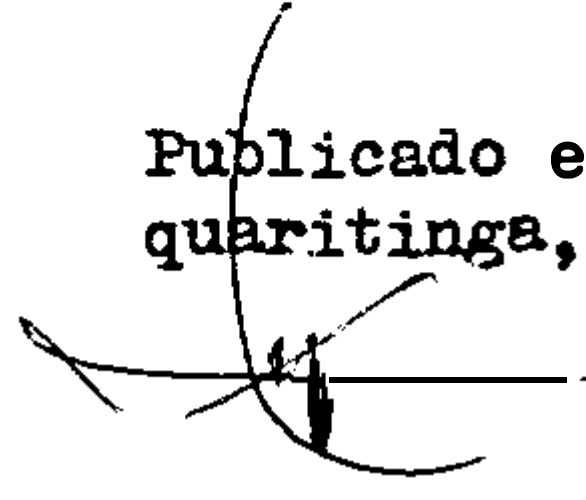
O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a Lei lhe confere:-

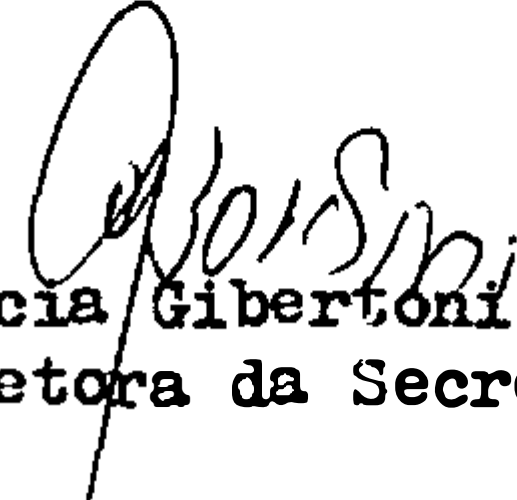
DECRETA :-

- ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga, um Crédito Especial no valor de Cr\$ 507.482,94 (Quinhentos e sete mil quatrocentos e oitenta e dois cruzeiros e noventa e quatro centavos), ref. a Parcela do mês de Novembro de 1.991, atualizada de acordo com o índice Oficial do Governo Federal, para fazer face as despesas de Manutenção da Equipe de Futebol de Salão - DECET - Conforme Lei nº 2256 de 12 de Março de 1.991.
- ARTIGO 2º - Para cobertura das despesas do presente Decreto serão utilizados recursos citados no parágrafo único da referida Lei.
- ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 13 DE NOVEMBRO DE 1.991


Milton Arruda de Paula Eduardo
- Prefeito Municipal -


Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, na data supra.


Vera Lucia Gibertoni Boschini
- Diretora da Secretaria -